

A IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO DE FATORES DE RISCO NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

THE IMPORTANCE OF RISK FACTOR ASSESSMENT IN PREVENTING SEXUAL VIOLENCE AGAINST CHILDREN AND TEENAGERS

Roger de Lucca **1**
Andreza Marques de Castro Leão **2**
Renan Antônio da Silva **3**

Resumo: A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma das formas de violação de direitos de maior impacto no desenvolvimento, uma vez que pode causar danos severos de ordens variadas, sendo considerada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como um problema de saúde pública mundial. Analisando isso, buscamos através do presente trabalho contribuir, problematizando acerca das propostas preventivas, pois a partir da aplicação de material especializado de avaliação de possíveis fatores de risco para incidência de violência sexual infanto-juvenil é facilitada a efetivação de uma prática profissional preventiva. Vale frisar que este trabalho foi extraído da dissertação de mestrado que se propõe a construir um inventário de riscos e proteção para incidência de tal violência, tendo por objetivo a avaliação da contribuição positiva do levantamento de elementos que contribuem para sua ocorrência, visando proporcionar maior compreensão e ferramentas consistentes para atuação dos profissionais envolvidos no atendimento ao público em questão.

Palavras - chave: Violência Sexual Infanto-Juvenil. Educação Sexual. Riscos Pessoais para Violência Sexual. Riscos Sociais para Violência Sexual.

Abstract: Sexual violence against children and adolescents is one of the forms of rights violation with the greatest impact on development, as it can cause severe damage of different orders, and is therefore considered by the World Health Organization (WHO) as a global public health problem. Thus, through this work, we seek to contribute in a relevant way to the achievement of preventive proposals, because, based on the application of specialized material for the assessment of possible risk factors for the incidence of sexual violence among children and adolescents, the implementation of a practice is facilitated. preventive professional This article was taken from the master's thesis that proposes to build an inventory of risks and protection for the incidence of juvenile sexual violence and aims to assess the positive contribution of the survey of risk factors for its occurrence, aiming to provide greater understanding and consistent elements for action.

Keywords: Children and Adolescent Sexual Violence. Sex Education. Personal Risks for Sexual Violence. Social Risks for Sexual Violence.

-
- 1** Professor Mestre do Instituto Ânima de Estudos Junguianos - Ribeirão Preto/SP. Especialista em Psicologia Analítica pelo Instituto Ânima de Estudos Junguianos – Ribeirão Preto/SP. Mestre em Educação Sexual pelo Programa de Pós-graduação em Educação Sexual da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (FCLAR) (UNESP) – Araraquara/SP; Psicólogo. Lates: <http://lates.cnpq.br/9084406827617417>. E-mail: roger_lucca@hotmail.com
 - 2** Doutorado em Educação Escolar. Pós-doutorado em Sexologia e Educação Sexual pela FCL- Unesp (2012). Mestrado em Educação Especial pela UFSCAR (2004). Lates: <http://lates.cnpq.br/6817625850441625>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5037-4882>. E-mail: andreza.leao@unesp.br
 - 3** Docente Colaborador no Programa de Pós - graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Bolsista FUNCAP. E-mail: renan.antonio@uece.br

Introdução

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma das formas de violação de direitos de maior impacto no desenvolvimento, uma vez que pode causar danos severos de ordens variadas, sendo considerada pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002) como um problema de saúde pública mundial.

Considerando a necessidade deste tema ser abarcado, o presente artigo tem por objetivo inicial a compreensão dos fatores de risco e proteção para a incidência da violência sexual infanto-juvenil, de modo que seja possível contextualizar e estabelecer melhores elementos da atuação prática, partindo de uma perspectiva preventiva aos profissionais que atuam diretamente no suporte às crianças e adolescentes vítimas de tal forma de violência.

Cabe lembrar que é imprescindível que sejam fortalecidas as práticas de combate a todas as formas de ocorrência de violência contra crianças e adolescentes, caso que não seria diferente com o viés sexual dela, uma vez que apresenta características próprias de ocorrência, demandando uma perspectiva preventiva no trabalho dos profissionais que lidam diretamente com tal problema.

Desta forma, um maior número de informações referentes aos fatores de risco e proteção contribui direta e efetivamente na qualidade dos serviços prestados às vítimas efetivas e potenciais de tal forma de violência.

Outro fator importante de ser mencionado é o aspecto de que há ainda no Brasil uma escassez considerável no que tange aos métodos e instrumentos que se propõem avaliar, não só se houve ou não a ocorrência de violência sexual infanto-juvenil, mas que ampliem a visão para a incidência de fatores que influenciam diretamente na incidência dela.

Diante do exposto, o presente trabalho busca contribuir de forma relevante para o alcance das propostas preventivas, pois a partir da utilização de material melhor contextualizado e consistente de avaliação de possíveis fatores de risco para incidência de violência sexual infanto-juvenil é facilitada a efetivação de uma prática profissional de modo a proteger e garantir os direitos de crianças e adolescentes.

No mais, é importante levar em conta que, para classificarmos melhor o fenômeno ao qual nos empreendemos compreender, utilizaremos, neste artigo, a expressão “violência sexual”, mesmo que tal escolha incorra em significativa repetição, evitando assim a confusão comum com termos como “abuso sexual” ou “estupro”, uma vez que estes são amplamente utilizados pela mídia em geral, gerando conotações pejorativas e acompanhadas de cargas afetivas e morais que não contribuem efetivamente para a qualidade do trabalho de proteção e garantia dos direitos das vítimas.

Metodologia

O trabalho em questão trata-se de um estudo explicativo, uma vez que permite o avanço, além da simples descrição e correlação, proporcionando esclarecimentos a respeito da existência ou não de relação entre as variáveis abordadas na pesquisa, (PEROVANO, 2016).

Outro fator importante é o caráter misto da natureza da pesquisa, que de acordo com Perovano (2016), permite, através do uso de delineamentos quantitativos e qualitativos em uma mesma abordagem, ampliar a visão do objeto a ser estudado e a generalização dos resultados com a possibilidade de consideração de diferentes pontos de vista sobre o fenômeno estudado.

Foi adotado como método de coleta de dados uma pesquisa sistemática e extensiva sobre indicadores de fatores de proteção, risco pessoal e social em documentos oficiais da área de proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Ademais, foram consultadas leis específicas sobre o assunto, periódicos, artigos científicos e livros a respeito da violência sexual infanto-juvenil.

Usou-se ainda como critério de seleção para os materiais a avaliação Trienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do quadriênio 2017-2020 o qual enquadra os periódicos entre as classificações A1 a C. Contudo, para o trabalho foram utilizados apenas artigos publicados em revistas classificadas entre A1 e A4, visando, assim, qualidade superior nos dados coletados.

Contextualização dos diferentes tipos de violência

Sanderson (2005) afirma que a violência sexual contra crianças e adolescentes faz parte de um conjunto de violações que podem ser experimentadas, compreendendo quatro categorias que passam por: Violência física, emocional, negligência e violência sexual de fato. Tais abusos são de natureza social e cultural o que leva a uma série de inconsistências entre as culturas sobre a definição precisa do que é considerado abuso.

No Brasil são descritos os seguintes tipos de violência doméstica:

1) Violência Física, compreendida como atos de agressão praticados por pessoas responsáveis pelos cuidados que podem variar de palmadas, até o espancamento e crueldades outras, deixando ou não sinais físicos, porém lesões psíquicas e afetivas sempre existirão em maior ou menor grau (BRASIL, 2019).

2) Violência Sexual, perpetrada por adultos que detêm a confiança da criança ou adolescente além de na sua grande maioria serem constituídos por atos incestuosos. O abusador pode valer-se da sedução ou ameaça para concluir seus atos não necessariamente constituídos por relação sexual genital, mesmo que tal fato aconteça na maior parte dos casos. Porém, a prática de atos como toques, carícias, exibicionismo e exposição precoce a cenas sexuais, que apesar de não deixarem marcas físicas deixam-nas indeléveis no âmbito emocional das vítimas, configurando, assim, sua gravidade (BRASIL, 2019).

3) Violência Psicológica consiste na depreciação da criança ou adolescente por um ou mais adultos, bem como outras práticas que terminam por desvalorizar sua autoestima, levando a uma crença de inferioridade com relação aos demais, fato que causa intenso sofrimento mental, afetivo e cognitivo, levando a sentimentos de culpa e mágoa constantes e também uma autoimagem negativa que pode se perpetuar por toda a vida, além de que tal forma de abuso pode ser percebida por atitudes de rejeição ou abandono afetivo, comportamentos que levam a um sofrimento profundo que atrapalha diretamente seu processo de construção da personalidade e identidade (BRASIL, 2019).

4) Negligência ou abandono, violência que se caracteriza pela falta de cuidados físicos, afetivos e sociais decorrentes da falta de assistência a que a família é exposta, porém pode ser também uma incúria na qual a criança ou adolescente são mal cuidados e não são atendidos nas mínimas condições favoráveis ao seu desenvolvimento global (BRASIL, 2019).

5) Trabalho Infantil que na sua maior abrangência é atribuído à pobreza que as famílias vivenciam, fato que leva à necessidade da participação de todos os membros na geração de renda, levando assim à vitimização dos envolvidos diretos. Outro fator a ser considerado é que muitas famílias coagem as crianças e adolescentes a trabalharem para que os adultos se beneficiem com os ganhos obtidos sem esforço de sua parte e quando não são satisfeitos nas suas exigências cometem violências de outras ordens. A violência cometida pela exploração do trabalho infanto-juvenil pode ser compreendida como o usufruto do abuso de poder que os violadores exercem sobre as vítimas para satisfação dos seus desejos desvalorizando e violando os direitos dos explorados (BRASIL, 2019).

Outro fator a ser considerado é a importância de se reconhecer que diversos tipos de violência podem ocorrer no mesmo contexto, uma vez que uma forma não anula a outra.

Violência Sexual contra crianças e adolescentes

De todas as formas de maus-tratos, o a violência sexual é a mais difícil de ser delimitada, uma vez que se configura através da utilização abusiva da autoridade que uma pessoa detém sobre uma criança, envolvendo ainda, a sexualidade do abusador e da criança, fato este que deposita sobre esta uma grande culpa. Outro ponto importante de ser mencionado é que esta é uma das formas mais ocultas de violência contra crianças e adolescentes, seja pelo medo de falar vivenciado pelas vítimas, ou ainda pelo medo dos adultos em ouvirem tais histórias (GABEL, 1997).

Importante ressaltar que a violência sexual infanto-juvenil é um fenômeno complexo, multideterminado e requer uma abordagem que contemple outros saberes que transpassem os

clínicos e biológicos (PORTO, BISPO JÚNIOR & LIMA, 2014).

Paixão e Deslandes (2010) ressaltam que uma maior visibilidade ao debate sobre violência sexual cometida contra crianças e adolescentes só foi adquirida em órgãos governamentais, entidades civis e organizações da sociedade civil a partir de três décadas atrás, aproximadamente. Com efeito, o tema adquiriu mais expressividade política na década de 1990, com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), neste período ainda uma maior atuação intersetorial e engajamento da sociedade brasileira pode ser percebido através da atuação de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), instituem-se diversos Fóruns e Conselhos, fato que se inicia com a consolidação de movimentos político-sociais visando a garantia dos direitos infanto-juvenis.

Com relação à incidência desta forma de violência no Brasil, podemos encontrar no Balanço Geral do primeiro quadrimestre de 2019 das denúncias, coletadas por diversos canais da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, incluindo Disque 100, Ouvidoria Online, Clique 100, aplicativo Proteja Brasil e denúncias por canais presenciais, que no período compreendido entre 2011 e o primeiro quadrimestre do ano de 2019 foram registradas ao todo 177.403 denúncias de violência sexual praticada contra crianças e adolescentes. (BRASIL, 2019).

Já de acordo com Paludo & Schiró (2012), as variáveis ligadas à ocorrência de violência sexual infanto-juvenil se diferenciam no que tange aos contextos familiares e comunitários nos quais ocorre a violência. O apoio familiar é a única variável protetora em relação à violência sexual, fato que esclarece que a qualidade das relações familiares tem papel importante na vida de crianças e adolescentes. Em contrapartida, fica claro que tal forma de violência tende a emergir em maior incidência em famílias que vivenciam situações de violações diversas no seu cotidiano e em exposição a riscos sociais e precariedade. A presença de alcoolismo, violências de outras fontes e a presença de familiares que já vivenciaram cárcere privado são fatores que também influenciam no aumento do risco para a incidência de violência sexual, porém tais fatores não devem ganhar status de causa para a ocorrência, devendo-se levar em conta diversos outros aspectos individuais.

Mesmo permanecendo a ideia de que a violência de ordem sexual seja praticada por pessoas desconhecidas, na concepção de Campos e Schor (2008), na maior parte dos casos, o ato é perpetrado por pessoa que a vítima é capaz de identificar.

Vale lembrar que não só as consequências físicas e psicológicas são marcas deixadas pela violência de ordem sexual, pois há também o risco de contaminação pelo vírus HIV e outras ISTs. Para evitar uma possível contaminação são imprescindíveis medidas de profilaxia imediatas, procedimentos químicos que acarretam efeitos colaterais diversos e de variadas intensidades, fato que pode ser evitado caso se conheça a sorologia anti-HIV ou outras possíveis do agressor e seja constatado que não há riscos para a vítima.

De acordo com Azambuja (2013) é possível afirmar que a criança vítima de violência sexual intrafamiliar demonstra sinais não verbais, através das alterações de comportamento, que na sua maioria não são compreendidos pelos responsáveis.

Desta forma, estimar a prevalência da violência sexual infanto-juvenil é um dos maiores desafios impostos ao trabalho de prevenção e combate a tal tipo de violência, pois os dados disponíveis ainda não são capazes de traduzir com precisão a dimensão real do problema. Por um lado enfrenta-se o silêncio, a vergonha, o medo como principais obstáculos para a notificação da ocorrência dos casos, em contrapartida os dados ficam a cargo dos serviços especializados, a fontes outras e a estudos que não conseguem abranger a diversidade da população envolvida.

Tais fatos tornam ainda mais difíceis a identificação e considerações teórico-práticas dos fatores de risco e proteção para ocorrência de violência sexual, fato que por si só já serve como avaliador de risco. Todavia, é necessário que se conheça a relação entre os fatores que permeiam o perigo e vulnerabilidade das crianças e adolescentes, bem como daqueles responsáveis pela sua proteção (PALUDO e SCHIRÓ, 2012).

Já Veronese (2012) ao discorrer sobre este assunto menciona que é imprescindível falar sobre a prevenção, principalmente através de políticas que tragam uma nova visão da infância e adolescência, que construam e reforcem a ideia que são sujeitos de direitos que necessitam de ações que vão além da simples garantia, mas como seres em processo de desenvolvimento da própria autonomia. Visão esta que antes do advento da Constituição Federal de 1988 não era desenvolvida, uma vez que eram alvo apenas de ações tutelares. Com a evolução do direito da

criança e do adolescente é possível compreendê-los como sujeitos em desenvolvimento, atores sociais e históricos, assim, demandam de ambientes que permitam e influenciem seu pleno desenvolvimento em condições de liberdade e dignidade humanas.

Com relação às taxas de incidência e estatísticas correlatas, Oliveira et al (2014) referem que levantamentos de indicadores para proteção ou risco da ocorrência da violência sexual infanto-juvenil contribuem no aumento da visibilidade do fenômeno, e que a utilização dos meios oficiais de registro proporciona conhecimento acerca de taxas e tendências que mensuram a magnitude e os aspectos constitutivos do problema, fator que contribui na construção e implementação de medidas de controle e intervenção.

Deste modo, o conhecimento do perfil e dos graus de incidência da violência sexual, bem como de outras formas de violências praticadas contra crianças e adolescentes servem de subsídios para práticas e políticas intersetoriais, tal como a divulgação do conhecimento científico construído sobre o tema.

Neste sentido, Oliveira *et al.* (2014) referem que há ainda limitações no que tange aos métodos e tecnológicas para operacionalização de pesquisas de dados acerca da violência sexual, seja de fonte primária ou secundária de informação ou da metodologia quanti ou qualitativa utilizada, bem como da política pública ou profissão estudada, fatores estes que estão diretamente ligados ao tempo de exposição da criança à violência, o vínculo mantido com o agressor, local de ocorrência do abuso, idade da vítima e, também, da denúncia realizada tanto pela família, quanto por terceiros.

Avaliação de casos de violência sexual infanto-juvenil

Sanderson (2005) chama atenção ao fato de que nem todas as crianças terão capacidade de comunicar a violência sofrida, por receio das possíveis consequências. Porém, encontrarão meios alternativos para comunicar seus medos aos adultos, de forma sutil, que pode ser imperceptível aos olhares destreinados, ou até mesmo evidentes, porém ignorados.

Thouvenin (1997) conclama que quando a palavra da criança é representada por um adulto, esta se torna testemunha de um processo sociojudiciário que evoca intervenções em diversos níveis, tais como judiciário, educativo e terapêutico. Tal fato leva à retração da criança ou do adulto que assume a representação desta na queixa, uma vez que as consequências adversas são encontradas: há sempre uma tendência natural em se condenar legalmente o autor da violência, no entanto, há de se lembrar que pode se tratar de alguém que mantém convivência e mantenha, portanto, relação afetiva próxima com a vítima, desenvolvendo, assim, uma série de outros fatores a serem considerados no processo de avaliação e consequente proteção da vítima.

No que tange ao reconhecimento dos entraves que existe na identificação da violência sexual infanto-juvenil Azambuja (2013) relata que o primeiro passo para a efetivação do trabalho de proteção e garantia dos direitos é a avaliação de fatores que contribuem para intensificação dos riscos, porém a consideração de tal questão não é o único fator a ser levado em conta, uma vez que é preciso considerar a criança e o adolescente como sujeito de direitos que deve ser abordado com práticas que preservem o direito ao respeito e desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social levando em conta a liberdade e dignidade humanas.

Rouyer (1997) evoca atenção para o fato de que não há estudos prospectivos acerca dos impactos que crianças vítimas de violência sexual enfrentarão na vida adulta, porém há um número crescente e significativo de adultos que foram violentados na infância e que comprovam que os efeitos podem ser tardios e manifestos através de distúrbios da sexualidade e parentalidade.

Sanderson (2005) destaca a importância de se levar em conta os diversos fatores na compreensão do fenômeno da violência sexual, tais como os impactos de ordem emocional, interpessoal, comportamental, cognitiva, física e, por fim, mas não menos importante, sexual. A tabela a seguir apresenta os sinais e mais recorrentes, nos âmbitos acima mencionados:

Tabela 1. Efeitos e sinais da violência sexual em crianças e adolescentes

Efeitos	Sinais
Emocionais	Culpa, constrangimento; Medo; Ansiedade; Confusão; Dúvidas sobre si mesma, falta de confiança e de iniciativa; Inferioridade, sensação de falta de valor, inadequação; Raiva, hostilidade.
Interpessoais	Medo da intimidade, evita proximidade/abraço/afago/carícias; Erotização da proximidade, ódio, hostilidade; Necessidade de se esconder, timidez; Redução das habilidades de comunicação; Confusão de papéis – criança/pseudo-adulto; Hostilidade e agressividade com os outros.
Comportamentais	Brincadeira sexualizada; Temas sexuais em desenhos, histórias e jogos; Comportamento regressivo (fazer xixi na cama, chupar o dedo, dependência); Distúrbios de conduta (atear fogo em objetos, ataques histéricos); Mudanças nos padrões de sono e alimentação; Comportamentos perigosos (fugir ou lutar e vulnerabilidade a acidentes); Comportamento autodestrutivo (autolesão, tentativas de suicídio); Promiscuidade; Presentes e dinheiro sem explicação ou motivo.
Cognitivos	Baixa concentração e atenção; Dissociação; Transtornos de memória; Negação; Refúgio da fantasia; Sub/superaproveitamento na escola; Hipervigilância; Distorções cognitivas.
Físicos	Hematomas e sangramento; Traumas físicos (região oral, genital e retal, seios, nádegas, coxas e baixo ventre); Danos visíveis decorrentes da inserção de objetos estranhos nos orifícios genital, retal e uretral; Coceira, inflamação e infecção nas áreas oral genital e retal; Presença de sêmen; Odores estranhos na área vaginal; Infecções sexualmente transmissíveis; Gravidez; Dores e doenças psicossomáticas; Desconforto em relação ao corpo; Distúrbios do sono (pesadelos, sonambulismo).
Sexuais	Comportamentos sexuais inadequados e persistentes com adultos, crianças ou brinquedos; Temas sexuais nos trabalhos artísticos, em histórias ou jogos; Compreensão claramente sofisticada do comportamento sexual; Masturbação compulsiva; Exibicionismo; Medo do sexo; Promiscuidade; Prostituição; Problemas menstruais; Gravidez na adolescência.

Fonte: Sanderson (2005) [adaptada].

Vale lembrar que os sinais apresentados na tabela 1 não devem ser considerados de forma isolada, nem tampouco descontextualizada, pois podem gerar graves confusões no que diz respeito a suspeita de violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, uma vez que sintomas isolados não são capazes de contemplar o fenômeno em sua magnitude ampla.

Para tanto, é necessário que haja uma avaliação criteriosa dos sinais em questão, nos casos em avaliação, sempre tendo em mente o caráter de agrupamento que os sintomas adotam, isto é, dificilmente em um caso no qual a criança ou adolescente está de fato submetido a práticas violentas, de cunho sexual, haverá o aparecimento de um sintoma apenas, o que ocorre, é um aglomerado de sinais e sintomas que, ao olhar sensível e treinado para tal compreensão, darão indícios de que há a instalação de violência sexual contra o sujeito em avaliação.

Continuando, Azambuja (2013) descreve que crianças vítimas de violência sexual, principalmente quando ocorrida no âmbito intrafamiliar, têm um longo e difícil caminho a percorrer, uma vez que as marcas físicas que possivelmente são deixadas pela violência facilitam o trabalho de avaliadores da ocorrência do crime, entretanto, na maioria das vezes os casos que chegam ao judiciário para avaliação não contam com exame físico, complicando ainda mais a tarefa do

avaliador o que demonstra um despreparo do sistema judiciário para enfrentamento desta forma de violência.

Outro aspecto importante de ser considerado é que a criminalização de condutas violentas contra crianças e adolescentes é ocupação do Estatuto da Criança e do Adolescente, desde sua criação. Entretanto, o Código Penal Brasileiro não se ocupa diretamente de estabelecer penalidades específicas para os casos nos quais tais violações ocorram. (VERONESE, 2012)

Para tanto, ainda de acordo com Benia (2015), são necessários alguns cuidados que visem garantir a integridade psíquica da criança ou do adolescente que ao mesmo tempo contemple a validade e confiabilidade do relato sobre a violência da qual foi vítima. Desta forma, quando a palavra da vítima tem valor comprobatório é necessário que se atue na maximização da capacidade narrativa sobre a experiência, assegurando, ao mesmo tempo, que a informação transmitida seja de fato aspecto de uma recordação de um episódio realmente vivido, uma vez que a obtenção de um relato de qualidade é imprescindível para a proteção da vítima e redução da impunidade dos agressores e porventura a repetição da violência.

Continuando a pensar sobre as dificuldades da avaliação de ocorrência de violência sexual, Trinch (2013) relata que no sistema judiciário, assim como em outros contextos nos quais tal violência é avaliada, há ainda uma supervalorização de aspectos físicos que comprovem tal ato, tais como cortes, sangramentos, machucados em geral, dentre outros. Do mesmo modo há um perfil padrão de vítima a ser valorizada e, conseqüentemente ter sua fala valorizada, como por exemplo, ficar abatida, deprimida e apresentar sintomas de estresse pós-traumático e caso não ocorram tais reações ou comportamentos há um grande risco de que a vítima caia em descrédito e não tenha seus direitos garantidos a contento. (TRINCH, 2013; SELL & OSTERMANN, 2015).

Benia (2015) relata que o processo envolve diversos profissionais de áreas e políticas públicas distintas, bem como outros sujeitos que podem ser convocados para prestação de esclarecimentos sobre determinados casos mesmo não executando por natureza a atividade com fins de avaliação desta forma de violência.

De acordo com Silva *et al.* (2013), a violência sexual infanto-juvenil repercute de modo global e permanente na saúde das vítimas e pode se apresentar como lesões físicas, ISTs, gravidez e outros impactos possíveis. No entanto, quando a violência em questão, em função do modo de ocorrência ou do tempo entre sua prática e a avaliação, não deixa marcas físicas visíveis, na maior parte dos casos, os exames periciais não resultarão em provas materiais.

Cezar (2007) chama atenção para o fato de que, com o advento do depoimento sem dano (DSD) pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul em 2004, a escuta das vítimas tem repercutido em diversas instancias da proteção social e garantia de direitos das crianças e adolescentes, uma vez que tem por objetivo a redução dos danos durante a produção de provas em processos judiciais em que as vítimas em questão estejam envolvidas.

Silva *et al.* (2013) chamam nossa atenção para o fato de que a implementação de leis fundamentadas no paradigma da proteção integral é conhecida por avanços e retrocessos, demonstrando assim, na prática, dificuldades diversas na implantação do depoimento acolhedor como parte do processo judicial por diversos fatores de ordens variadas.

Nesta perspectiva, é imprescindível a formação de redes de integração intersetorial de políticas que viabilizem aspectos importantes referentes à formação profissional, bem como demandas específicas frente aos casos, levando assim a um aumento de estratégias de interrupção do ciclo da violência, de qualquer ordem, mais especificamente neste caso, de ordem sexual cometida contra crianças e adolescentes (OLIVEIRA *et al.*, 2014).

Silva *et al.* (2013) ressaltam ainda que há uma crescente necessidade de adequação da estrutura física e de recursos humanos no âmbito judiciário envolvido de forma direta ou indireta no depoimento de vítimas de violência sexual contra crianças e adolescentes, constituindo-se como desafios na implementação do depoimento acolhedor como método de escuta mais empático, cuidadoso e atento às necessidades da vítima e envolvidos no cuidado e suporte à ela.

Costa (2009) refere que é importante considerar que a demora na conclusão dos processos judiciais leva as crianças e adolescentes que são vítimas e seus familiares a uma exposição aos processos judiciais por um grande período, causando impactos permanentes em suas vidas. Enquanto o processo não é concluído, em diversos casos as vítimas em questão continuam em

contato com o acusado, fato este que leva a um descrédito pela comunidade na qual está inserida, ou até mesmo dificuldades de inserção e convivência social em decorrência de tal fato.

Quanto a isso, Silva *et al.* (2013) consideram que, uma vez baseados no conhecimento fundamentado cientificamente poderemos realmente promover as mudanças desejadas na realidade do sistema judiciário, proporcionando assim uma abordagem das crianças e adolescentes, vítimas de violência sexual, ou outras formas de violência pautada nos princípios de proteção integral, larga e amplamente preconizados pelo ECA.

Neste sentido, se faz urgente a implantação de práticas que valorizem uma perspectiva preventiva que contemple também a avaliação de fatores de risco e proteção para ocorrência da violência sexual, para que assim práticas preventivas em níveis primários, secundários e terciários sejam garantidas e assim a consequente proteção pessoal e social das vítimas efetivas ou em potencial.

Considerações Finais

Considerando o que foi apresentado no presente estudo, reforça-se a necessidade que sejam fortalecidas as práticas de combate a todas as formas de ocorrência de violência infanto-juvenil, caso que não seria diferente com o viés sexual dela, uma vez que apresenta características próprias de ocorrência, demandando, assim, uma perspectiva preventiva no trabalho dos profissionais que lidam diretamente com tal problema.

Desta forma, um maior número de informações referentes aos fatores de risco e proteção contribui direta e efetivamente na qualidade dos serviços prestados às vítimas efetivas e potenciais de tal violência.

Outro fator importante de ser mencionado é o fato de que há, ainda, no Brasil, uma escassez considerável no que tange aos métodos e instrumentos que se proponham avaliar a incidência de fatores que influenciam diretamente na ocorrência de violência sexual infanto-juvenil. Assim sendo, o trabalho em questão baseou sua justificativa na compreensão de que a partir da aplicação de material especializado de avaliação de possíveis fatores de risco para incidência de violência sexual infanto-juvenil, é facilitada a efetivação de uma prática profissional preventiva e de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Em suma, o presente trabalho se propôs a romper com o movimento atual de escassez teórico-metodológica no que tange diretamente aos fatores de risco e proteção para a ocorrência da violência sexual infanto-juvenil, proposta esta que visa minimizar os impactos de tal abuso através de práticas de cunho preventivo e protetivo às vítimas.

Considerando que o trabalho em questão não foi desenvolvido em contato direto com as vítimas ou pessoas outras envolvidas nos aspectos da violência, uma vez que foi realizado através do levantamento documental sistemático, os riscos referentes ao trabalho são mínimos, levando em consideração que não houve a realização de ações diretas ou indiretas que envolvessem seres humanos.

Logo, mediante o exposto, o trabalho se propôs a analisar a fundo a violência sexual infanto-juvenil no que tange aos seus indicadores de risco e proteção, tanto pessoais, quanto sociais, bem como na conceituação criteriosa de práticas que proporcionem trabalho preventivo aos profissionais diretamente envolvidos, haja vista a escassez de instrumentos metodológicos para quantificação e análise de tais aspectos.

Nesta perspectiva, é crucial que haja atenção especial dos profissionais envolvidos no trabalho com vítimas de violência sexual infanto-juvenil, de modo a afiançar a proteção pessoal e social do sujeito em questão contra a incidência, ou recorrência, de tal tipo de violação de direitos.

Em se tratando de crianças que não foram vítimas da violência em questão, mas apresentam outros tipos de violação de direitos em sua história de vida, é imprescindível que haja uma atenção especial aos fatores de risco, pois um tipo de violência não exclui o outro, podendo assim acontecer vários tipos ao mesmo tempo.

É necessário, portanto, uma prática extensiva de outros estudos voltados à compreensão da dinâmica da violência sexual, bem como que quanto aos aspectos que influenciam sua ocorrência

e manutenção, de maneira a se ter uma visão mais regionalizada, detalhada e acurada dos casos que poderia ser construída, levando até a instrumentos de avaliação mais adequados a regiões e realidades diferentes.

Neste sentido, o olhar atento, sensível e treinado dos profissionais responsáveis por avaliar tanto se a criança ou adolescente foi vítima de práticas de violência sexual ou se está exposta a fatores de risco para sua ocorrência, pode proporcionar redução dos impactos da manutenção de tais ações, bem como prevenir que a violência ocorra de fato. Para tanto, é necessário a atualização teórico-metodológica por parte dos avaliadores de casos de violência sexual, bem como estarem sempre submetidos à supervisão de profissionais aptos a avaliar a qualidade do seu desempenho nas funções de avaliador.

Sabemos que há ainda muito a se avançar no sentido de tecnologias e métodos que sejam de fato eficazes na proteção pessoal e social das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, uma vez que trata-se de um fenômeno multideterminado, com nuances sutis e fatores sociais direta e indiretamente envolvidos.

Chamamos a atenção ainda para a necessidade de constante atualização de produção científica envolvendo o tema, como proposta de combate à tal violência, ao passo que a maior difusão de conhecimento técnico acerca do assunto, em diversas áreas profissionais que lidam diretamente com crianças e adolescentes, amplia a rede de proteção dos sujeitos, uma vez que facilita o reconhecimento dos sinais e sintomas característicos dos casos nos quais crianças e adolescentes estão sendo vitimados, sexualmente falando.

A proposta final é instrumentalizar os profissionais que atuam diretamente na avaliação e cuidado de vítimas de violência sexual para que os direitos das crianças e adolescentes envolvidos sejam de fato garantidos.

Referências

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. A interdisciplinaridade na violência sexual. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 115, p. 487-507, Sept. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282013000300005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 28 Sep. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282013000300005>.

BENIA, Luis Roberto. A entrevista de crianças com suspeita de abuso sexual. **Estud. psicol. (Campinas)**, Campinas, v. 32, n. 1, p. 27-35, Mar. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2015000100027&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 28 Sep. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/0103-166X2015000100003>.

BRASIL, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH). **Balanco Geral Disque Direitos Humanos**. Módulo Criança e Adolescente. 2019. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/balanco-disque-100>. Acesso em: 15 ago. 2019.

CAMPOS, Maria Angela Mirim da Rosa e; SCHOR, Néia. Violência sexual como questão de saúde pública: importância da busca ao agressor. **Saude soc.**, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 190-200, Sept. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902008000300019&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 28 Oct. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902008000300019>.

CEZAR, José Antônio Daltoé. **Depoimento sem dano**: uma alternativa para inquirir crianças e adolescentes nos processos judiciais. Porto Alegre: Livraria do Advogado; 2007.

COSTA, Liana Fortunato et al. As competências da psicologia jurídica na avaliação psicossocial de famílias em conflito. **Psicol. Soc.**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 233- 41, Aug. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-1822009000200010&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 16 Aug. 2019.

GABEL, M. **Crianças vítimas de abuso sexual**. São Paulo: Summus, 1997

OLIVEIRA, Jacqueline Reiter de et al. Violência sexual e coocorrências em crianças e adolescentes: estudo das incidências ao longo de uma década. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 759-771, Mar. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232014000300759&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 28 Sep. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232014193.18332013>.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS. **Relatório Mundial de Saúde: Saúde mental: nova concepção, nova esperança**. Lisboa: WHO, 2002. Disponível em: https://www.who.int/whr/2001/en/whr01_djmessage_po.pdf

PAIXAO, Ana Cristina Wanderley da; DESLANDES, Suely Ferreira. Análise das políticas públicas de enfrentamento da violência sexual infantojuvenil. **Saude soc.**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 114-126, Mar. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902010000100009&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 17 Oct. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902010000100009>.

PALUDO, Simone dos Santos; SCHIRO, Eva Diniz Bensaja dei. Um estudo sobre os fatores de risco e proteção associados à violência sexual cometida contra adolescentes e jovens adultos. **Estud. psicol. (Natal)**, Natal, v. 17, n. 3, p. 397-404, Dec. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2012000300007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 28 Oct. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X2012000300007>.

PEROVANO, Dalton Gean. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. Curitiba: Intersaberes, 2016. p. 147-248

PORTO, Roberta Taynan Souza; BISPO JUNIOR, José Patrício; LIMA, Elvira Caires de. Violência doméstica e sexual no âmbito da Estratégia de Saúde da Família: atuação profissional e barreiras para o enfrentamento. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 3, p. 787-807, Sept. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312014000300787&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 17 Nov. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73312014000300007>.

ROUYER, Michèle.. As crianças vítimas, consequências a curto e médio prazo. In: Gabel, Marceline. (Org) **Crianças vítimas de abuso sexual**. São Paulo: Summus, 1997

SANDERSON, C. (2005). **Abuso sexual em crianças: fortalecendo pais e professores para proteger crianças de abusos sexuais**. São Paulo: M. Books do Brasil.

SELL, Mariléia; OSTERMANN, Ana Cristina. A construção da significação da experiência do abuso sexual infantil através da narrativa: uma perspectiva interacional. **DELTA**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 307-332, Dec. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-44502015000200307&lng=en&nrm=iso. access on 24 Apr. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-445088814836814166>.

SILVA, Lygia Maria Pereira da, FERRIANI, Maria das Graças de Carvalho, BESERRA, Maria Aparecida, ROQUE, Eliana mendes de Souza Teixeira, & CARLOS, Diene Monique. (2013). A escuta de crianças e adolescentes nos processos de crimes sexuais. **Ciência & Saúde Coletiva**, 18(8), 2285-2294. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232013000800012> Acesso em: 15 de ago 2019.

THOUVENIN, Christiane. A palavra da criança: do íntimo ao social In: Gabel, Marceline. (Org) **Crianças vítimas de abuso sexual**. São Paulo: Summus, 1997

TRINCH, Shonna. 2013. Recalling rape: moving forward from what we know about rape. In: HEFFER, Chris; ROCK, Frances; CONLEY, John (eds.). **Legal-Lay Communication: Textual Travels in the Law**. Oxford: Oxford University Press, p. 288-305.

VERONESE, Josiane Rose Petry. Violência e exploração sexual infanto-juvenil: uma análise conceitual. **Psicol. clin.**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p. 117-133, 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-56652012000100009>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652012000100009&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 28 Oct. 2018.

Recebido em 05 de março de 2020.

Aceito em 29 de julho de 2022.